



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

-:DECRETO Nº37 DE 13 DE MAIO DE 1974:-

Abre Crédito Especial para pagamento de seguros em geral da Câmara Municipal.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e Lei Municipal nº446, de 13 de maio de 1974,

· -:D E C R E T O:-

- Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Especial da importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para cobertura de despesas com Seguros em Geral da Câmara Municipal - 1 - 3.130.09.
- Artigo 2º) - O Crédito Especial aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial da dotação - 1 - 3.120.00 - 01 - Impressos e artigos de expediente.
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 13 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal, em 13 de maio de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-